

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

## CONCEDE

À Servidora Municipal, **CARINE ANDREIA ANKLAM**, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, ARTHUR MIGUEL ANKLAM, a contar de 10/06/2024 a 14/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de

2024.

/ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 21/06/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

